



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.304-000
Boa Vista/RR – Fone (095)621-3108 – Fax (095)621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



Resolução nº 006/2017-CEPE

Defero o recurso interposto ao CEPE,
em relação à Resolução nº 010/2017-
CPPG/CEPE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado durante a reunião ordinária do CEPE, realizada no dia 27 de julho de 2017 e considerando o que consta no processo nº 23129.002213/2017-81,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o recurso interposto pelo colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, em relação à Resolução nº 010/2017-CPPG/CEPE exarada pela Câmara de Pesquisa e Pós-graduação, dando por aprovadas as alterações do Plano de Qualificação da Unidade (PQU), quadriênio 2016.1-2019.2 do citado curso.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

SALÃO NOBRE DE REUNIÕES DA UFRR, Boa Vista-RR, 08 de agosto de 2017.

Prof. Dr. Jefferson Fernandes do Nascimento

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
Matrícula Siape nº 1030546